



ESTADO DO PARANÁ

# Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná

CAPITAL DO FEIJÃO

PUBLICADO EM:

30-06-2016

Jornal *Paraná do Brasil*

Página 14A

Edição 2425

Ass. Responsável

LEI Nº 1470/16

Data 29.06.2016

Abre Crédito Especial no Orçamento Geral do Município, atualiza valores das metas financeiras no (PPA) Lei nº 830/13, (LDO) Lei nº 1.331/15, (LOA) Lei nº 1.356/15, e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ, ESTADO DO PARANÁ APROVOU, E EU, GERSO FRANCISCO GUSSO, PREFEITO MUNICIPAL, SANCIONO A SEGUINTE LEI.

**Art. 1º** Abre Crédito Especial no Orçamento Geral do Município, no valor de R\$ 75.000,00 (setenta e cinco mil reais) na seguinte dotação orçamentária:

<b>07.00</b>	<b>SECRETARIA DE SAÚDE</b>
<b>07.01</b>	<b>FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE</b>
1030100082.039000	Manutenção do Progr. Saúde Bucal
3.1.90.11.00(1934)-495	Vencimentos e Vantagens Fixas - P. Civil ..... R\$ 75.000,00
<b>TOTAL</b> .....	<b>R\$ 75.000,00</b>

**Art. 2º** Para cobertura do presente crédito especial será utilizado a anulação parcial das seguintes dotações orçamentárias:

<b>07.00</b>	<b>SECRETARIA DE SAÚDE</b>
<b>07.01</b>	<b>FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE</b>
1030100082.039000	Manutenção do Progr. Saúde Bucal
3.3.90.30.00(177)-495	Material de Consumo ..... R\$ 35.000,00
3.3.90.39.00(178)-495	Outros Serviços de Terceiros - P. Jurídica ..... R\$ 15.000,00
4.4.90.52.00(179)-495	Equipamentos e Material Permanente ..... R\$ 25.000,00
<b>TOTAL</b> .....	<b>R\$ 75.000,00</b>

**Art. 3º** Fica autorizado a atualizar valores no exercício de 2016, dos projetos e/ou atividades que receberam aportes e/ou reduções nas seguintes Leis: Plano Plurianual (PPA) Lei nº. 830/13; Lei de Diretrizes Orçamentária (LDO) Lei nº. 1.331/15; e Lei Orçamentária Anual (LOA) Lei nº. 1.356/15, conforme **Caput**, do Art. 1º, desta Lei.

**Art. 4º** Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Três Barras do Paraná, 29 de junho de 2016.

  
**GERSO FRANCISCO GUSSO**  
Prefeito Municipal